

**TOMO B**  
VOL II - ELEMENTOS QUE ACOMPANHAM

**PROGRAMA DE EXECUÇÃO E  
AVALIAÇÃO DO PLANO**



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Plano de Pormenor de Talaíde, Maio 2025

PROGRAMA DE EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

**ÍNDICE**

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>1</b>
<b>2</b>	<b>PROGRAMA DE EXECUÇÃO</b> .....	<b>2</b>
2.1	CALENDARIZAÇÃO .....	4
<b>3</b>	<b>AVALIAÇÃO DO PLANO</b> .....	<b>8</b>
3.1	INTRODUÇÃO .....	8
3.2	PROPOSTAS DE INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS.....	10
3.3	INDICADORES APLICÁVEIS.....	10

## 1 INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Programa de Execução do Plano de Pormenor de Talaíde (PPT), localizado na Freguesia de São Domingos de Rana no Município de Cascais, e dá cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 73.º e na alínea d) do n.º 2 do artigo 107.º, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que regula o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua redação atual.

O presente Programa de Execução previsto pode vir a ser ajustado por razões decorrentes das necessidades de investimento, da sua calendarização e do contexto económico geral, por decisão da autarquia ou entidades em plena concertação e articulação com o privado, quando assim se justifique.

A área de intervenção do Plano de Pormenor de Talaíde abrange cerca de 90.442,86 m<sup>2</sup> (9ha), sendo parcialmente delimitada a Oeste com rua Dom Afonso IV e nas restantes orientações com os limites das propriedades cadastrais.

A área de intervenção em termos de ocupação do solo, apresenta-se inculta, sem a presença de árvores ou vegetação de valor ecológico ou ambiental, possuindo algumas construções em mau estado ou em ruínas. Insere-se numa zona periurbana, na confluência do Município de Cascais com os municípios de Oeiras e de Sintra, sem identidade e utilidade efetiva para o desenvolvimento sustentável do município, tornando-se necessária a sua integração e relação com o restante contexto territorial. Tem proximidade a diversas realidades urbanas distintas, nomeadamente uma zona industrial imediatamente a Norte / Noroeste seguido da Urbanização Universidade Católica (/Sintra) centrada sobre a Estrada Octávio Pato; uma zona mormente residencial a Sudoeste / Sul (Cascais) que compreende edifícios de habitação coletiva bem como moradias de caracterização diversa e a Este pelo Parque Empresarial *Tagus Park* (Oeiras). A área de implantação do Plano não se encontra infraestruturada, muito embora confine com áreas urbanas com infraestruturaração.

O plano alinha-se plenamente nos seus princípios e proposta com os eixos estratégicos definidos no PDM-Cascais, reforçados na recente Alteração, nomeadamente nos seus 4 eixos estratégicos (“Cascais, território com qualidade de vida urbana”, “Cascais, território de criatividade, conhecimento e inovação”, “Cascais, território de valores ambientais” e “Cascais, território coeso e inclusivo”) e o enfoque da sua ação na Saúde, na Educação, no Emprego, na Economia e Inovação, na Cultura, na Mobilidade e no Ambiente.

O PPT desenvolve-se a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 4 (UOPG-4, regulada no artigo 126º-D do Regulamento do Plano Diretor Municipal - Cascais, na versão resultante da 4.ª Alteração do PDM de Cascais), cuja principal vocação é a consolidação dos referidos eixos estratégicos, que ligam o concelho ao resto da AML, a reabilitação e a regeneração urbana (p. ex. áreas industriais degradadas e AUGI), ancorada na implantação ordenada de atividades económicas relacionadas com o setor secundário, nomeadamente indústrias de base tecnológica e de conhecimento (cf. artigo 126º-D).

A instalação de funções qualificadoras e estruturantes do território, a par da concretização de infraestruturas territoriais e urbanas programadas – designadamente a construção da via de Nível 3, alternativa à estrada Octávio Pato, de ligação ao concelho de Sintra e à N 449-3 que por sua vez faz a ligação à A5 e à A 37, prevista no Programa de Financiamento / Execução da alteração do PDM de Cascais, embora maioritariamente fora da Área de Intervenção do PPT, está acautelada no PPT, que garante a sua concretização se e quando o município de Cascais assim o entender e irá reforçar a centralidade de Talaíde melhorando substancialmente a sua acessibilidade.

## 2 PROGRAMA DE EXECUÇÃO

A consolidação do uso e ocupação do solo nesta zona de charneira do Município de Cascais e a respetiva relação e integração com o restante contexto territorial, com realidades urbanas distintas, são absolutamente vitais e prioritárias para o crescimento sustentado da região.

A localização do equipamento de utilização coletiva previsto no PPT, de influência supramunicipal, numa das zonas mais desqualificadas e deprimidas do concelho, é absolutamente estratégico para a sua regeneração, servindo como um motor de desenvolvimento e requalificação de Talaíde, para além de possibilitar a resolução dos problemas de assimetrias territoriais indesejáveis e descritas anteriormente.

Preconiza-se, assim, a construção de um equipamento de utilização coletiva de carácter privado: uma Piscina para a aprendizagem e prática de surf, desporto com uma forte ligação ao concelho e ao país. Complementarmente, e com vista a assegurar o seu bom funcionamento, e seguindo as boas práticas e necessidades observadas em projetos similares, prevê-se a instalação de um Hotel, de um edifício de apoio ao surf (equipamentos para atividade física como ginásio e piscina de 25 metros, balneários, restauração, oficinas, etc.) e de um edifício de turismo destinado à instalação de um Hotel-Apartamentos.

Aliam-se assim as maiores valias inerentes à requalificação e futura consolidação resultante do investimento na localização proposta, explanada em detalhe nos Objetivos Gerais do Conteúdo e Objetivos do Programa do Plano (capítulo 6.1), à necessidade do Privado de áreas elevadas, em particular para a Piscina para surf, só esta com uma área de implantação de cerca de 2,2ha, num contexto de indisponibilidade na zona em regime de uso urbano, resultando na necessidade de executar o plano.

O Programa de Execução, que seguidamente se apresenta, visa antecipar os momentos de atuação das ações previstas no Plano, assegurando a sua organização e integração, e estabelecer uma previsibilidade sobre os fundos necessários, apresentando uma estimativa de custos das ações necessárias, para a execução do Plano de Pormenor, incluindo a constituição das parcelas, acessos e infraestruturas para as servir, assim como a melhoria dos espaços urbanos nele enquadrados.

## 2.1 CALENDARIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO

A execução do plano será feita de acordo com o cronograma seguidamente representado, com as ações calendarizadas de modo a permitir uma execução mais eficiente estando sempre salvaguardada a intenção de que sempre que for possível será procurada uma antecipação dos prazos apresentados. Isto sempre em consideração da plena integração que se pretende para o conjunto de edifícios, complementares entre eles.

ID	Cronograma Previsional de Execução											
	Ano 1		Ano 2		Ano 3		Ano 4		Ano 5			
	1S	2S	1S	2S	1S	2S	1S	2S	1S	2S	1S	2S
<b>Obras de Urbanização</b>												
A01	Apresentação de Projetos											
	Aprovação dos projetos											
	Execução de obras											
<b>Obras de Edificação</b>												
<b>Hotel</b>												
P01	Apresentação de Projetos											
	Aprovação dos projetos											
	Execução de obras											
<b>Piscina de ondas e edifício de apoio</b>												
P02	Apresentação de Projetos											
	Aprovação dos projetos											
	Execução de obras											
<b>Hotel-Apartamentos</b>												
P03	Apresentação de Projetos											
	Aprovação dos projetos											
	Execução de obras											

Quadro 01. Cronograma previewal de execução.

Obras de Urbanização				
	Atividade	Responsável Projeto	Responsável Licenciamento	Responsabilidade de Execução/Financiamento
<b>03.</b>	<b>DEMOLIÇÕES</b>			
03.1	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÕES EXISTENTES E MOVIMENTO DE ENTULHO COM ENTREGA EM VAZADOURO	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
<b>04.</b>	<b>INFRAESTRUTURAS</b>			
04.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
04.2	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REGA E INCÊNDIOS	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
04.3	REDE DE DRENAGEM ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
04.4	REDE DE DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
04.5	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
04.6	REDE DE BAIXA TENSÃO E POSTOS DE SECCIONAMENTO	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
04.7	REDE DE MÉDIA/ALTA TENSÃO	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
04.8	REDE DE TELECOMUNICAÇÕES	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
	<b>SUB-TOTAL</b>			
<b>05.</b>	<b>ARRUAMENTOS E PRAÇAS (DENTRO DA AREA DE IMPLANTAÇÃO DO PPT)</b>			
05.1	PAVIMENTO EM VIAS E ESTACIONAMENTO (NOVAS VIAS)	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
05.2	PAVIMENTO EM VIAS E ESTACIONAMENTO (VIAS EXISTENTES)	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
05.3	PASSEIOS E PAVIMENTOS PEDONAIS	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
		Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
	<b>SUB-TOTAL</b>			
<b>06.</b>	<b>ARRANJOS EXTERIORES</b>			
06.1	ARRANJOS EXTERIORES VERDES (INCLUINDO PLANTAÇÕES E SEMEITEIRAS)	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
06.2	ARBORIZAÇÃO	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
06.3	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
06.4	MOBILIÁRIO URBANO	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor
06.5	SISTEMAS DE DEPOSIÇÃO DE RSU	Promotor	Autarquia / Entidades	Promotor

### Quadro 02. Obras de urbanização.

De notar que no Estudo de Ruído está prevista e sugerida a implementação de medidas em conformidade com o Plano Municipal de Redução de Ruído do Concelho de Cascais (PMRRC) e complementares a este documento, que extravasam os limites de implantação do Plano de

Pormenor, cuja implementação será realizada pela Autarquia e pelo Promotor, durante o período de vigência do Plano de Pormenor.

Detalham-se abaixo as medidas preconizadas e extraídas do Estudo Acústico (anexo d) que acompanha este Plano de Pormenor:

1. Medida prevista no Plano Municipal de Redução de Ruído do Concelho de Cascais:
  - a. Zona de conflito em torno das Estradas de Talaíde e Octávio Pato - O PMRRCC propõe como principal medida de minimização de ruído, a alteração da camada de desgaste existente por outra acusticamente mais favorável que proporcione uma redução de pelo menos 3 dB(A), conforme se pode ver nas figuras seguintes.



**Figura 01.** Implantação das medidas de Minimização previstas no Plano Municipal de Redução de Ruído do Concelho de Cascais (extraída do Estudo de Ruído – anexo d))

2. Medidas de minimização de ruído adicionais:

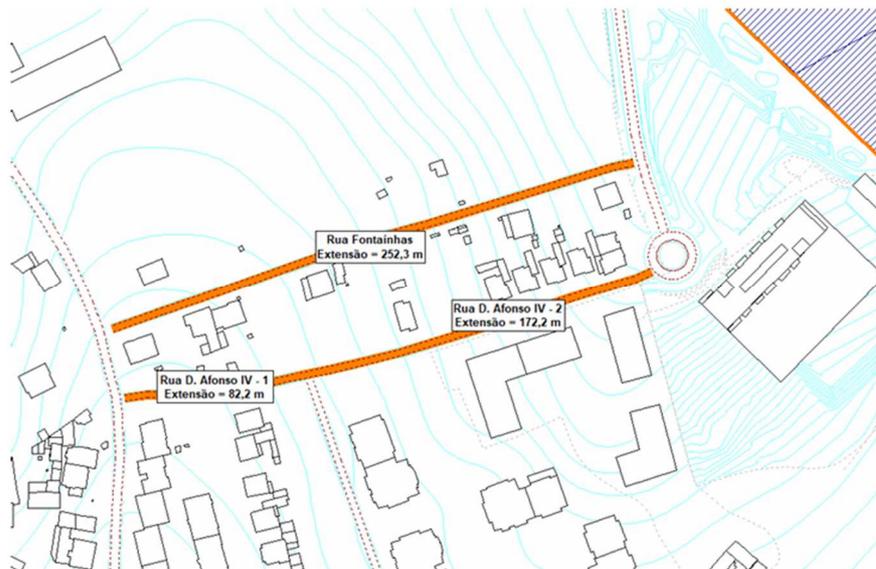
- a. Para o cenário Com Plano e Com Variante apresentado no Estudo Acústico (anexo d) do Plano de Pormenor - a adoção de uma camada de desgaste acusticamente mais favorável na nova rotunda proposta para a Estrada Octávio Pato, na via proposta com ligação à mesma (Via F017.1, Via F017.2, Via F020 e Via F021, conforme designações apresentadas no referido Estudo) e rotunda de acesso ao empreendimento (Rotunda Nova 1). Essa camada de desgaste deverá proporcionar uma atenuação sonora de pelo menos 3 dB(A) em relação a uma camada de desgaste convencional de Betão Betuminoso Rugoso (BBR);



**Figura 02.** Descrição das medidas de minimização propostas para o Cenário Com Plano e Com Variante (extraída do Estudo de Ruído – anexo d))

- b. Para o cenário Com Plano e Sem Variante apresentado no Estudo Acústico (anexo d) do Plano de Pormenor: a adoção de uma camada de desgaste

acusticamente mais favorável na Rua D. Afonso IV (F014 e F015 conforme designações apresentadas no referido Estudo) e Rua das Fontainhas (F016 conforme designação no mesmo Estudo). Essa camada de desgaste deverá proporcionar uma atenuação sonora de pelo menos 3 dB(A) em relação a uma camada de desgaste convencional de Betão Betuminoso Rugoso (BBR).



**Figura 03.** Descrição das medidas de minimização propostas para o Cenário Com Plano e Sem Variante (extraída do Estudo de Ruído – anexo d))

### 3 AVALIAÇÃO DO PLANO

#### 3.1 INTRODUÇÃO

O presente capítulo consubstancia o "Relatório de Indicadores Qualitativos e Quantitativos que Suportam a Avaliação", que acompanha os Plano de Pormenor de Talaíde, nos termos e para os efeitos do previsto no nº7, artigo 107º do RJIGT.

De acordo com o RJIGT, o plano de pormenor deverá incluir indicadores qualitativos e quantitativos que suportem a avaliação prevista no Artigo 187º e seguintes, referindo que “As entidades da administração devem promover permanente avaliação da adequação e

concretização da disciplina consagrada nos programas e planos territoriais por si elaborados, suportada nos indicadores qualitativos e quantitativos neles previstos.

A avaliação pode fundamentar propostas de alteração do plano ou dos respetivos mecanismos de execução. De acordo com o Artigo 189º, do referido diploma, “A câmara municipal, a comissão executiva metropolitana, o conselho intermunicipal ou as câmaras municipais dos municípios associados elaboram, de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território, a submeter, respetivamente, à apreciação da assembleia municipal, do conselho metropolitano, da assembleia intermunicipal ou das assembleias municipais dos municípios associados para o efeito. Os relatórios sobre o estado do ordenamento do território, referidos nos números anteriores, traduzem o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão. Concluída a sua elaboração, os relatórios sobre o estado do ordenamento do território são submetidos a um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias. A não elaboração dos relatórios sobre o estado do ordenamento do território, nos prazos estabelecidos (...) determina, consoante o caso, a impossibilidade de rever o programa nacional da política de ordenamento do território, os programas regionais e os planos municipais e intermunicipais.”

A definição dos indicadores qualitativos e quantitativos que suportem a avaliação do PP é efetuada a partir do Regulamento e do Programa de Execução, elaborados na presente Proposta de Plano.

O conteúdo do Programa de Execução, constitui uma importante ferramenta para a gestão por parte das entidades responsáveis, balizando a avaliação da implementação do Plano através de parâmetros específicos e mensuráveis ao longo deste período.

### 3.2 PROPOSTAS DE INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS

O estabelecimento de indicadores qualitativos e quantitativos visa a definição de um quadro de suporte à avaliação da implementação do Plano. Neste sentido os elementos documentais do PP considerados, correspondem ao Programa de Execução – que apresenta em detalhe as ações propostas no PP e o faseamento mais favorável à sua concretização. A leitura deste relatório não dispensa a consulta dos documentos referidos anteriormente.

A proposta de indicadores qualitativos e quantitativos para a avaliação da implementação do PP é apresentada nos pontos seguintes.

### 3.3 INDICADORES APLICÁVEIS

Os indicadores associados ao Programa de Execução, pretendem monitorizar o faseamento da implementação das ações concretas no território, preconizadas no Plano.

As ações preconizadas no Programa de Execução encontram-se organizadas em 2 grandes grupos de trabalhos, a saber:

- Infraestruturação Básica
- Desenvolvimento Estratégico

Tendo em conta a concretização mais favorável das diferentes ações propostas e as suas prioridades de execução, o Programa de Execução considerou 2 fases de concretização do PP - fase 1 e fase 2, com uma duração preferencial de 3 anos (mas que se poderá prolongar até 5 ou no máximo até ao final da fase 2) e de 5 anos, respetivamente, num horizonte temporal total de 5 anos.

Atendendo aos objetivos, medidas, ações e respetivo período de execução, definidos no Programa de Execução, à semelhança do Regulamento, é estabelecido um conjunto de indicadores qualitativos e quantitativos contemplando, a sua designação, formulação, tipologia (quantitativo ou qualitativo), periodicidade de cálculo e respetiva entidade responsável/parceiro pela sua aplicação.

MEDIDA	AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO OBJETIVO	DESIGNAÇÃO	FORMULAÇÃO	TIPOLOGIA	PERIODICIDADE	ENTIDADE RESPONSÁVEL / PARCEIROS
<b>INFRAESTRUTURAÇÃO BÁSICA</b>							
<b>Execução da Infraestruturação Básica - 1ª Fase</b>	Movimentação de terra (escavação ou aterro)	Anos 1 a 3	Escavações e Aterros criados	Volume (m³)	Quantitativo	Anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Demolição de construções existentes e movimento de entulho com entrega em vazadouro	Anos 1 a 3	Demolições	Área (m²) e Volume (m³)	Quantitativo	Anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Estudos, Projetos e Gestão	Anos 1 a 3	Estudos e projetos a desenvolver	Nº de estudos e projetos aprovados	Quantitativo	Anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Estrutura Ecológica	Anos 1 a 3	Estrutura Ecológica intervencionada	Área (m²)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Espaços Verdes	Anos 1 a 3	Espaços Verdes criados	Área (m²)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Rede Viária: - Pavimento em vias e estacionamento (novas); - Pavimento em vias e estacionamento (vias existentes); - Passeios e pavimentos pedonais.	Anos 1 a 3	Rede Viária criada	Extensão (ml)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Rede de Abastecimento de Água, Rega e Incêndios	Anos 1 a 3	Rede de Abastecimento criada	Extensão (ml)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Rede de Saneamento: - Esgotos domésticos; - Pluviais.	Anos 1 a 3	Rede de Saneamento criada	Extensão (ml)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Rede Elétrica de Média/Alta Tensão	Anos 1 a 3	Rede Elétrica criada	Extensão (ml)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Rede Elétrica de Baixa Tensão	Anos 1 a 3	Rede Elétrica criada	Extensão (ml)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Rede de Iluminação Pública	Anos 1 a 3	Rede de Iluminação criada	Extensão (ml)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Rede de Telecomunicações	Anos 1 a 3	Rede de Telecomunicações criada	Extensão (ml)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Rede de Gás	Anos 1 a 3	Rede de Gás criada	Extensão (ml)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
Arranjos Exteriores: - Plantações e sementeiras; - Arborização; - Iluminação pública; - Mobiliário Urbano; - Sistemas de deposição de RSU.	Anos 1 a 3	Arranjos Exteriores criados	Área (m²)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades	

PROGRAMA DE EXECUÇÃO			INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS				
MEDIDA	AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO OBJETIVO	DESIGNAÇÃO	FORMULAÇÃO	TIPOLOGIA	PERIODICIDADE	ENTIDADE RESPONSÁVEL / PARCEIROS
<b>DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO</b>							
Desenvolvimento Estratégico	Estudos, Projetos e Gestão	Anos 1 a 5	Estudos e projetos a desenvolver	Nº de estudos e projetos aprovados	Quantitativo	Anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Estrutura Ecológica	Anos 1 a 5	Estrutura Ecológica intervencionada	Área (m²)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Espaços Verdes	Anos 1 a 5	Espaços Verdes criados	Área (m²)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Rede Viária: - Pavimento em vias e estacionamento (novas); - Pavimento em vias e estacionamento (vias existentes); - Passeios e pavimentos pedonais.	Anos 1 a 5	Rede Viária criada	Extensão (ml)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Rede de Abastecimento de Água, Rega e Incêndios	Anos 1 a 5	Rede de Abastecimento criada	Extensão (ml)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Rede de Saneamento: - Esgotos domésticos - Pluviais	Anos 1 a 5	Rede de Saneamento criada	Extensão (ml)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Rede Elétrica de Média/Alta Tensão	Anos 1 a 5	Rede Elétrica criada	Extensão (ml)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Rede Elétrica de Baixa Tensão	Anos 1 a 5	Rede Elétrica criada	Extensão (ml)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Rede de Iluminação Pública	Anos 1 a 5	Rede de Iluminação criada	Extensão (ml)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Rede de Telecomunicações	Anos 1 a 5	Rede de Telecomunicações criada	Extensão (ml)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Rede de Gás	Anos 1 a 5	Rede de Gás criada	Extensão (ml)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Arranjos Exteriores: - Plantações e sementeiras - Arborização - Iluminação pública - Mobiliário Urbano - Sistemas de deposição de RSU	Anos 1 a 5	Arranjos Exteriores criados	Área (m²)	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Efeitos registais do PPT	Anos 1 a 5	Registo predial		Qualitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Nº de Empresas	Anos 1 a 5	Nº de Empresas instaladas	Número	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Nº de postos de trabalho	Anos 1 a 5	Nº de postos de trabalho criados	Número	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Consumo de água	Anos 1 a 5	Água consumida	Número	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Consumo de eletricidade	Anos 1 a 5	Eletricidade consumida	Número	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
	Investimento público realizado	Anos 1 a 5		Euros	Quantitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades
Conhecimento do PPT por parte dos municípios vizinhos	Anos 1 a 5		Número	Qualitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades	
Grau de satisfação das empresas instaladas	Anos 1 a 5		Número	Qualitativo	Bi-anual	Promotor / Autarquia / Entidades	